

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ- SP

RUA DEPUTADO JOÃO DE FARIA, 150 - CENTRO-14580-000- GUARÁ - SP



Aos seis de junho de dois mil e dezoito o Conselho Municipal da Criança e Adolescente se reuniu para tratar a respeito das solicitações referente ao Inquérito Civil N° 14.0273.0000035/2017-9. Foi solicitada através de ofício a presença de um advogado da Secretaria de Negócios Jurídicos do município, mas este não esteve presente impossibilitando a discussão acerca das alterações a serem realizadas no Regimento Interno e Lei Municipal do Conselho Tutelar. Foi informado sobre os ofícios enviados solicitando a disponibilização de um assistente administrativo e adequação do novo prédio conforme normas da ABNT para acessibilidade. Foi solicitada a cópia de documentação, fluxos, protocolos de atendimentos e demais documentos realizados para registros das atividades do Conselho Tutelar e ainda como realizam a rotina de plantões e escalas para o funcionamento. O Conselho Tutelar respondeu através de ofício requisitando a finalidade desta solicitação e em qual lei o CMDCA está respaldado para realizar tal pedido. Assim, um novo ofício será endereçado ao Conselho Tutelar para o conhecimento dos documentos que utilizam. Foi lido o ofício enviado pela Secretária de Assistência Social, a Sra. Gislaíne Alves Liporoni Peres a respeito das ocorrências registradas através do chip colocado no transporte do Conselho Tutelar. Assim, um ofício de solicitação de esclarecimentos foi encaminhado ao presidente do Conselho Tutelar, o Sr. Daniel de Lima. Ainda em relação ao Conselho Tutelar a conselheira Regina Coelho salientou sobre a ausência de documentos quando os membros do Conselho Tutelar precisam pegar alguma criança nas creches e escolas para realização de exame de corpo e delito, por exemplo, e que a educação precisa estar amparada com algum documento. Também foi indicada pelos Conselheiros a colocação de um relógio de ponto eletrônico no Conselho Tutelar, embora os membros não tenham conhecimento da possibilidade desta aquisição. Em relação ao Projeto Educar para a Vida, a Sra. Regina Coelho informou que o Sr. Arnaldo Nicolella Filho, Secretário Municipal de Educação confirmou a continuação do Projeto com previsão de início para agosto de dois mil e dezoito que passará por reformulação e novo processo seletivo. A reunião foi encerrada sendo agendada uma nova para o dia treze de junho de dois mil e dezoito ficando a Presidente deste Conselho

[Handwritten signatures]

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE GUARÁ- SP**

RUA DEPUTADO JOÃO DE FARIA, 150 - CENTRO-14580-000- GUARÁ - SP



responsável por entrar em contato com o Secretário de Negócios Jurídicos confirmando a presença de um procurador para auxiliar nas alterações a serem indicadas no Regimento Interno e Lei Municipal do Conselho Tutelar Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos presentes.

Amaha
Amanda P. Soares
Kelly Anne de O. Silveira